

Portaria nº 087/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Convoca para o Programa de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, nos termos da Portaria 086/2019 de 29 de novembro de 2019, para realização exames médicos-periciais os aposentados por Invalidez.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JATAÍ-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12, §8º da Lei 2.761/2007 de 5 de janeiro de 2007 e Portaria nº. 086/2019 de 29 de novembro de 2019, verificada a necessidade de realizar a revisão do segurado aposentado por invalidez.

CONSIDERANDO a, objetivando cumprir a determinação do art. 12, §8º da Lei 2.761/2007 e Portaria nº. 086/2019 de 29 de novembro de 2019 que visa submeter a exames médicos-periciais aos beneficiários aposentados por invalidez.

RESOLVE:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí – Jataí-Previ, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria nº. 086/2019 de 29 de novembro de 2019, CONVOCA:

- I. para realização de perícia médica no mês de dezembro/2019, os beneficiários; ANA MARIA ROSA DE JESUS – AQUIBALDO MARTINS REZENDE – BARBARA EVA DE AGUIAR TEIXEIRA – BRASILINA SILVA DOS SANTOS – CLEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA – CLEUZA LEMES DA SILVA – DARCY DOS SANTOS – DAVI BORGES DA SILVA – DEBORA JESUS DE MELO – DIVINA SOUZA MENDES – DIVINO MARCIO RIBEIRO DA SILVA – ELENICE CARVALHO BARROS ASSIS – ELIANA BARBOSA GOUVEIA.
- II. para realização de perícia médica no mês de janeiro/2020, os beneficiários; EPAMINONDAS ALVES PEREIRA – EURIPA MARIA BARROS SANTOS – GLAUCIMEIRE NASCIMENTO SILVA – IZABEL DE QUADROS – JOÃO BATISTA PEREIRA DE LIMA – JOSÉ ANTÔNIO PAMPLONA – JOSÉ DE SOUZA SANTOS – JOSÉ PEDRO SIMPLICIO – JOSENITA CARRIJO REIS DA SILVA – LAZARA MARIA DA SILVA – LEILA SILVA – LUCIANA BARBOSA GOUVEIA – LUZIA AMELIA DOS SANTOS.

A

- III. para realização de perícia médica no mês de fevereiro/2020, os beneficiários; LUZIA GLORIA OLIVEIRA – LYANNA BARROS DE OLIVEIRA – MANOELINA GOMES FERREIRA – MARIA APARECIDA DA SILVA – MARIA COSTA – MARIA DAS GRAÇAS FREITAS – MARIA DE FATIMA SOUZA – MAIRA DIVINA DA SILVA – MARIA FÁTIMA DA SILVA – MARIA GRACILENE RIBEIRO LIMA – MARIA LUZIA DA SILVA SISTEROLLI – NEIDE MORAIS OLIVEIRA – PAULO AUGUSTO MENEZES.
- IV. para realização de perícia médica no mês de março/2020, os beneficiários; ROBÉRIO CARNEIRO DE CARVALHO – ROSA GRACIANA DE FREITAS GOUVEIA – ROSA MARIA ROCHA SILVA – ROSANE SILVA SOUZA DOMINGUES – ROSELI LUCIA DE SOUZA MOREIRA – SILDEIVO GONÇALVES LIMA – SILVANY PEREIRA DE MATOS – VALDEMIRA SOARES PEREIRA – VALDENI RODRIGUES DE SOUZA – VALDITE GOMES LIMA – ZENILDA GOMES FERREIRA – ZILDA BATISTA SOUZA.

Art. 2º O beneficiário que não realizar a perícia até o dia último dia útil do mês convocado, terá bloqueado o pagamento do benefício no mês subsequente, situação em que permanecerá até a realização da revisão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria Executiva do JATAÍ-PREVI – Fundo Municipal de
Previdência Social dos Servidores de Jataí, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.



ALTAMIRO MOREIRA DE SOUSA

Diretor Executivo
Decreto RH Nº 024/2017